



Processo nº 239500/2015
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
Assunto REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
Relator Conselheiro Interino LUIZ HENRIQUE LIMA

CERTIDÃO

Certifico que na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno dia 12-03-2019, o Conselheiro Interino Moises Maciel votou de forma divergente ao voto do Relator, no sentido de não aplicar multa ao ex-gestor.

O Conselheiro Guilherme Antonio Maluf acompanhou o voto do Conselheiro Interino Moises Maciel.

O Relator manteve seu voto original contendo a multa a ser aplicada ao ex-gestor.

A Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques solicitou vista dos autos.

O Conselheiro Presidente Domingos Neto decidiu aguardar o voto-vista para proferir seu voto.

Os Conselheiros Interinos Isaias Lopes da Cunha e João Batista Camargo manifestaram seus votos de acordo com o voto do Relator.

Sala das Sessões, 12-03-2019.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Ligia Maria Gahyva Daoud Abdallah

Secretária-geral do Tribunal Pleno